



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Sexta-feira • 28 de Janeiro de 2022 • Ano V • Nº 786

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Adjudicação- Pregão Presencial N.º002/2022** – Empresa: Cardozo E Bites Ltda.
- **Homologação- Pregão Presencial N.º002/2022** – Empresa: Cardozo E Bites Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

ADJUDICAÇÃO

Maisa Cristiane Neves de Almeida, PREGOEIRA MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que me acho investida, em especial nos termos da Lei n.º 10.520/02, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial n.º002/2022 a empresa por menor preço global por lote:

- **CARDOZO E BITES LTDA, CNPJ nº 09.079.220/0001-27** - que apresentou o valor unitário do butijão de gaz de **R\$:120,00 (cento e vinte reais)** dando o valor global de **R\$:312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**.Santana - BA, 19 de janeiro de 2022.Maisa Cristiane Neves de Almeida - Pregoeira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

HOMOLOGAÇÃO

Marco Aurélio dos Santos Cardoso, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, e na condição de autoridade superior, após receber o ofício da Pregoeira sobre o resultado do Pregão Presencial n.º 002/2022, **homologa** os resultados apresentado pela empresa:

- **CARDOZO E BITES LTDA, CNPJ nº 09.079.220/0001-27** - que apresentou o valor unitário do butijão de gaz de **R\$:120,00 (cento e vinte reais)** dando o valor global de **R\$:312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**.Santana – BA, 21 de janeiro de 2022,Marco Aurélio dos Santos Cardoso- Prefeito Municipal.